

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

249/22 de 11 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	
29	SIMARA ATELIANE GOULARTE DE MELO	

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONY COG Prefeito Municipa

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 10 de março 2022.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata PATRICIA GUIMARÃES FELIX, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata PATRICIA GUIMARÃES FELIX, aprovada na classificação em 32 lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 10 de março de 2022 e acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/22 na data de 07 de fevereiro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 08 de fevereiro de 2022, iniciando o prazo no dia 09 de fevereiro de 2022 e encerrando em 10 de março de2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dir Recursos Humanos

2



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 10 de março de 2022.

"Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a convocação da candidata RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada na classificação em 28º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2022 na data de 07 de fevereiro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 08 de fevereiro de 2002, e encerrando em 10/02/2022.

 $\,$ Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

OSELLA. S. O. GOMES Din Recursos Humanos JAIR BONI COGO Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 11 de março 2022.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ELIANA CORREIA DIAS DE BRITO**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Dir/Recursos Humanos

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ELIANA CORREIA DIAS DE BRITO**, aprovada na classificação em 8º lugar para o cargo de Recepcionista, face ao requerimento do mesmo protocolado em 10 de março de 2022 e acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 003/22 na data de 21 de fevereiro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 22 de fevereiro de 2022, iniciando o prazo no dia 22 de fevereiro de 2022 e encerrando em 23 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeito Municipa



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO №. 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 055/2022.

prefeitura municipal de Cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO FUTURA DE PREGOMIN PEPTI 400 GR, SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PEDIASURE 400G, NEOCATE LCP 400 GR, VISANDO ATENDER AO PACIENTE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME CÓPIA DE SENTENÇA INCLUSA E AÇÃO JUDICIAL EM TRAMITE, Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor as empresas, S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, com valor globalR\$ 14.724,00 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais),SANTO E GIULIANI LTDA ME, com o valor Global R\$ 53.290,00 (cinqüenta e três mil duzentos e noventa reais).

CASSILÂNDIA-MS, 07 Março 2022 MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO №. 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 063/2022.

prefeitura municipal de Cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO FUTURA DE ABSORVENTE PROTETOR MASCULINO, ATADURAS DE CREPE, GASE ESTERILIZADA, E GEL LUBRIFICANTE, VISANDO ATENDER AO PACIENTE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME CÓPIA DE SENTENÇA INCLUSA, Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor as empresas, S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, com valor globalR\$ 6.201,60 (seis mil duzentos e um reais e sessenta centavos),CIRUGICA ITAMBÉ EIRELI-ME, com o valor Global R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).

CASSILÂNDIA-MS, 11 Março 2022 MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE PREGOEIRO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022.

EDITAL Nº 038/2022.

A. ALTERAÇÃO NO ITEM 4 (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

A.1. Ficam alteradas as especificações dos itens para:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR ESTIMADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID.	QTD	PREÇO (R\$)	
Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID.		UNITÁRIO	TOTAL
8.	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTA - Modo de operação: digital, capacidade: adulto. Capacidade máxima 200 kg, divisões de 200 kg, plataforma em aço 1020, tamanho aprox. 29x40cm, régua antropométrica com escala de 2,00m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Voltagem bivolt automático 90 a 240 v. Com selo de aprovação do INMETRO e selo de aferição inicial do IMPEM. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00

B. ALTERAÇÃO NO ANEXO II (MODELO DA PROPOSTA) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

B.1) Ficam alteradas as especificações dos itens para:

ITEM N°	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID.	QTD	MARCA - FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
8.	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTA - Modo de operação: digital, capacidade:	Unid.	1			



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

adulto. Capacidade máxima 200 kg,	
divisões de 200 kg, plataforma em aço	
1020, tamanho aprox. 29x40cm, régua	
antropométrica com escala de 2,00m,	
tapete em borracha antiderrapante, pés	
reguláveis em borracha sintética.	
Voltagem bivolt automático 90 a 240 v.	
Com selo de aprovação do INMETRO e	
selo de aferição inicial do IMPEM.	
Garantia mínima de 12 meses.	

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, **ALTERAM** inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcada para 28/03/2022 às 09h00 (nove horas) horas (DF) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 14 de março 2022. **JEFFERSON LUIZ DA CRUZ** COORDENADOR DE LICITAÇÕES **AUTORIZO:**

JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARÍA ELÉTRICA PÁRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 29/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, № 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1889

Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza (PSL) Oba Oba (PSDB)